




Município de Mercedes

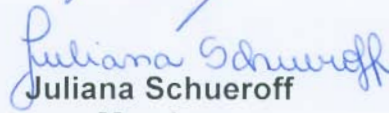
Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2018 TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2018

Às 09:00 (nove horas) do dia 06 (seis) de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 319/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura dos envelopes contendo a habilitação e propostas de preço, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 12/2018, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de obra de fechamento de barraco pré moldado destinado ao abrigo de incubadora industrial/empresarial, a ser implantada no Parque Industrial do de Mercedes*. Participaram do certame as empresas **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ n.º 19.268.196/0001-28 (doravante PERSONAL)**; **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ n.º 05.033.822/0001-92 (doravante PRESPONTES)**. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que a Licitante PRESPONTES apresentou a documentação conforme solicitava o Edital. A Licitante PERSONAL não atendeu o Item 7.1.3 “f” (Atestado de Capacidade Operacional), o Licitante apresentou o Atestado em nome de outra empresa. Portanto a Licitante PERSONAL está INABILITADA, a Licitante PRESPONTES está HABILITADA. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia verbal, por parte das licitantes, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação, de forma que terá seu envelope “B” – Proposta de Preços, devidamente aberto na presente sessão. Em seguida passou-se à abertura do Envelope “B” - Proposta de Preços - obtendo-se a seguinte classificação: 1ª (primeira) classificada: empresa PRESPONTES, com proposta no valor de R\$ 184.315,06 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e seis centavos). Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME**. O presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:


Marcelo Dieckel
Presidente


Juliana Schueroff
Membro







Município de Mercedes

Estado do Paraná

Jucimara Biscaro
Jucimara Biscaro
Membro

Licitantes:

[Handwritten signature]
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME
CNPJ nº 19.268.196/0001-28

Luiz C. K. Coutinho
PRESPOSTES SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 05.033.822/0001-92

[Handwritten signature]